

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PINTURA  
PARA USO NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1 – OBJETO**

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de insumos de pintura para o setor de manutenção da Secretaria de Educação, para um período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para serem utilizados nas unidades e departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

<b>Item</b>	<b>Material / Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
01	Rolo de lã antigotas 09cm c/ cabo	500un
02	Rolo de lã de carneiro 05cm c/ cabo	500un
	Rolo de lã sintética 05 cm com cabo	500un
04	Raspador com cabo plástico e lâmina de aço para tintas c/ 60mm	200un
05	Espátula em aço cromado 4” c/ cabo de madeira	100un
06	Espátula em aço cromado 5” c/ cabo de madeira	100un
07	Lixa p/ parede nº 180	200un
08	Lixa p/ parede nº 220	200un
09	Lixa p/ parede nº 150	200un
10	Suporte gaiola para rolo de pintura 23 cm	300un
11	Trincha simples para pintura 3/4”	200un
12	Rolo de lã de carneiro 23cm X 19mm. Indicado para superfície semi rugosas	500un
13	Rolo de lã de carneiro 23cm. x 25mm. p/ superfícies rugosas	500un
14	Rolo de lã de carneiro 15 cm com cabo	500un
15	Rolo de lã de carneiro 09 cm com cabo	500un
16	Rolo de lã sintética 23 cm	500un
17	Massa corrida acrílica PVA 3,6 litros	200un
18	Trincha dupla com cerdas gris 1.1/2”	300un
19	Trincha dupla com cerdas Pretas 2”	200un
20	Trincha dupla com cerdas gris 3”	200un
21	Trincha dupla com cerdas gris 4”	200un
	Trincha dupla com cerdas Pretas 1”1/2	200un
23	Rolo de lã antigotas 15cm c/ cabo	500un
24	Trincha dupla com cerdas gris 1”	300un
25	Fita crepe 18x50mm	300un
26	Cabo extensor telescópico para pintura 5mts em alumínio	20un
27	Cabo extensor telescópico para pintura c/ 2mts em alumínio	20un
28	Bisnaga corante vermelho c/ 50ml a base d’água	50un
29	Bisnaga corante preto c/ 50ml a base d’água	50un
30	Bisnaga corante azul c/ 50ml a base d’água	50un
31	Bisnaga corante verde c/ 50ml a base d’água	50un
32	Bisnaga corante amarelo c/ 50ml a base d’água	50un
33	Bisnaga corante marrom c/ 50ml a base d’água	50un
34	Bisnaga corante lilás c/ 50ml a base d’água	50un

**2 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A previsão orçamentária para a aquisição dos materiais de pintura é de R\$ 55.115,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais).

**3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos insumos de pintura tem a finalidade em atender a extensa demanda desta Secretaria Municipal de Educação, os insumos de pintura solicitados são imprescindíveis pela necessidade em atender a demanda dos trabalhos corretivos e preventivos essenciais realizados nas Unidades ensino Fundamental, Creches, Pré-escola e Setores da Secretaria Municipal de Educação.

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio de Estudo técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

#### **4 – DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de aquisição de insumos de pintura, sendo uma solução simples e única para a manutenção das unidades e departamentos, para o atendimento de normas sanitárias, para a melhoria dos prédios públicos, bem como visando à segurança e bem-estar dos alunos, funcionários e pessoas que transitam nos locais.

#### **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir os insumos de pintura para atender as necessidades das unidades e setores desta Secretaria Municipal de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade:

#### **6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

#### **7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **A contratada deverá:**

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Manutenção por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **8 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL**

### **Da fiscalização**

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 261, de 16 de abril de 2025 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

### **Condições e pagamentos**

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do material adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

### **Prazo de entrega**

O prazo de entrega do material é de 10 dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

### **Local de entrega**

Os materiais deverão ser entregues no horário comercial no setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua Dante Orsi nº 170 - Vila Rio Branco – Itapetininga – SP.

### **Critérios de aceitação dos materiais**

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O material ou equipamento poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

### **GARANTIAS**

Os materiais deverão ter garantia mínima, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

### **Penalidades**

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

### **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação



Marco Antônio de Carvalho

CPF: 024.947.779-33

Chefe de setor